

PORTARIA Nº. 641 /2020, DE 09 DE Setembro DE 2020.

“Altera a Portaria nº. 613/2020 a qual concede a Licença para Capacitação ao docente José Carlos de Freitas.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 610/2020, advindo da Presidência, consubstanciado ao processo nº. 2020.02.071427;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 138/2020 advinda da Coordenação de Direito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o período da LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO concedida ao docente da Universidade de Gurupi - UNIRG, **JOSE CARLOS DE FREITAS**, através da Portaria nº. 613/2020, que passará a ser no período de 22/08/2020 a 21/08/2021, para a realização do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível Doutorado, realizado na Universidade de Araguaína – UFT.

**Parágrafo Único.** Deverá o docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017

